DADIS
Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br
Prefeitura do Municipio de Guaira
48344014/0001-59

Guaíra/SP, 19 de abril de 2024.

Ofício n.º 485/2024
Assunto: Despacho de Documentos Monitoramento
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas
Processo n.º: 168/2021
OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida
Referência: julho a setembro 2023

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, conforme segue:

- Ofício OSC n.º 30/2024 – Resposta ao ofício n.º 204/2024;
- Ofício DADIS n.º 432/2024 – Despacho de Resposta da OSC à Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Ofício COMISSÃO n.º 03/2024 – Resposta às Justificativas da OSC;
- Ofício DADIS n.º 484 /2024 – Despacho de Devolutiva da Comissão à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245
Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaíra
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 23/04/2024
ASS.
9:27

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra-SP, 20 de março de 2024.

Ofício nº 30/2024
Assunto: Resposta ao ofício 204/2024, referente aos apontamentos técnicos da comissão de monitoramento e avaliação.
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas
Processo n°: 168/2021
Termo de Colaboração n°: 01/2022
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida
Referência: julho a setembro/2023

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-as cordialmente, servimo-nos do presente para justificar os apontamentos realizados no relatório de monitoramento e avaliação, conforme descrição abaixo:

1.1 Cumprimento de metas

Atividade	Executor	Apontamentos	Justificativas
Oficina com idosos	Psicóloga e Nutricionista	Setembro: Não houve atividade, meta não cumprida.	A atividade é bimestral e não foi realizada nos meses que estava estabelecida no cronograma por alguns imprevistos e intercorrências na OSC, porém, foi realizada na quantidade pactuada. Janeiro: realizada no mês. Março: realizada em abril. Maio: realizada em julho Junho: realizada em agosto Setembro: realizada em outubro. Novembro: realizada em dezembro.
Atividades Comunitárias	Equipe dos Serviço	26/11 - 11 idosos Visita com	Meta pactuada: 100% dos idosos que quiserem e

		integrantes do Coral da 3ª idade Meta cumprida parcialmente.	tiverem condições de participara. Diante da meta pactuada, a meta foi cumprida em sua totalidade.
Atividades com Famílias: reuniões, integrações ou convívio social.	Equipe Técnica	Julho: 3 - psicóloga 2 - TO 3 – Enfermeiros Meta parcialmente cumprida. Agosto: 2 – TO 3 – Enfermeiros 1 – Psicóloga Meta parcialmente cumprida. Setembro: 3 Enfermeiros Meta parcialmente cumprida.	Meta pactuada: 60% das famílias que possuem vínculo nas atividades com famílias que engloba reuniões, integrações ou convívio social. Julho: 20 idosos receberam visitas da familiares. Agosto 23 idosos receberam visitas de familiares. Setembro: 18 idosos receberam visitas de familiares. Nos três meses (julho, agosto e setembro) 28 idosos possuíam vínculos fortalecidos ou fragilizados com seus familiares. Diante disso, a meta foi cumprida em sua totalidade.

Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

Em resposta ao item 3.3 que trata sobre a Realização de processos seletivos, informamos que:

Esta OSC desde de 2014 realiza todas as contratações através de processo seletivo, não havendo nenhum colaborador na lista de RH que não tenha sido contratado desta forma, a não ser prestador se serviço médico. Ocorre que a lista que a comissão está utilizando refere-se ao início do processo, tendo sido alterada por diversas vezes, devido a demissões e contratações. Quando ocorre uma alteração a lista é atualizada no relatório de atividades, como também oficiamos o DADIS através de documento especifico informando a substituição. Assim acreditamos que o equívoco ocorreu devido ao fato de basear-se na lista errada. Segue em anexo a lista de RH adequada de cada mês do trimestre.

Em relação as verbas rescisórias, tanto a lei 1309 quanto o decreto municipal autorizam no pagamento de RH todas as despesas concernentes a esta, incluindo verbas

rescisórias, inclusive no termo em questão o quadro de RH não solicita o detalhamento a distribuição dos custos de RH. Consta no § I artigo 47 do decreto municipal, diz claramente que pode ser pago a tal despesa.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Centro de Ação Social Nossa Senhora D´Aparecida
Danieli Gonçalves Nascimento
Assistente Social
CRESS: 57.523

Prezadas Sras. Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi e Edilana Scapin de Freitas.
Comissão de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO MÊS DE JULHO

Nome	Função	Horário de trabalho	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
Adrian Andrade Alves	Cuidador	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Alier Carlos de Freitas	Enfermeiro	Seg. a Sab. 13hrs as 19hrs	36 horas	180 horas
Alice Isabel de Souza	Auxiliar Geral Cozinha	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Aline Maciel dos Santos	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Ana Claudia Vilela Z. Azevedo	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ana Laura Pereira da Cruz	Cuidador	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ana Paula Souza da Silva	Profissional de lavanderia	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Anderson Garcia Andrade	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Danieli Gonçalves Nascimento	Assistente social		20 horas	100 horas
Denise de Souza Dantas	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Denise Gonçalves de Souza Teodoro	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Dr. Wiliam Zeme	Médico	Seg. a sexta 09hrs as 10hrs	5 horas	25 horas
Eliana de Jesus Moreira	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Elienai Martins	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Fernanda Aparecida de Souza	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Gisele Cristina de Castro	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas

Gislene Cristina Xavier Mascarini	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Juliana Cristina Ossain Fernandes	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Leticia Sarri	Terapeuta Ocupacional		6 horas	30 horas
Maria Cícera de Lucena Santos	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Maria de Fátima Guimarães de Souza	Técnico de Enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Neuza Rodrigues da V. Parreira	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Tamires Teles Rezende	Psicólogo		15 horas	75 horas
Tatiane Cristina Mendes	Auxiliar de Cozinha	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Tauane Cristina Figueiredo	Enfermeiro	Seg. a Sex – 07hrs as 12hrs – 14hrs as 17hrs Sábado – 06hrs as 10 hrs	44 horas	220 horas
Veridiana Sena Deraco	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Victoria Suzuki Clemente	Nutricionista	Seg. a sexta 08hrs as 12hrs	5 horas	25 horas

QUADRO MÊS DE AGOSTO

Nome	Função	Horário de trabalho	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
Alier Carlos de Freitas	Enfermeiro	Seg. a Sab. 13hrs as 19hrs	36 horas	180 horas
Alice Isabel de Souza	Auxiliar Geral Cozinha	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Aline Maciel dos Santos	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Ana Claudia Vilela Z. Azevedo	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ana Laura Pereira da Cruz	Cuidador	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ana Paula Souza da Silva	Profissional de lavanderia	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Anderson Garcia Andrade	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Danieli Gonçalves Nascimento	Assistente social		20 horas	100 horas
Denise de Souza Dantas	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Denise Gonçalves de Souza Teodoro	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Dr. Wiliam Zeme	Médico	Seg. a sexta 09hrs as 10hrs	5 horas	25 horas
Eliana de Jesus Moreira	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Elienai Martins	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Fernanda Aparecida de Souza	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Gisele Cristina de Castro	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Gislene Cristina Xavier Mascarini	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas

Juliana Cristina Ossain Fernandes	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Leticia Sarri	Terapeuta Ocupacional		6 horas	30 horas
Maria Cícera de Lucena Santos	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Maria de Fátima Guimarães de Souza	Técnico de Enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Neuza Rodrigues da V. Parreira	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Tamires Teles Rezende	Psicólogo		15 horas	75 horas
Tatiane Cristina Mendes	Auxiliar de Cozinha	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Tauane Cristina Figueiredo	Enfermeiro	Seg. a Sex – 07hrs as 12hrs – 14hrs as 17hrs Sábado – 06hrs as 10 hrs	44 horas	220 horas
Veridiana Sena Deraco	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas

QUADRO MÊS DE SETEMBRO

Nome	Função	Horário de trabalho	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
Alier Carlos de Freitas	Enfermeiro	Seg. a Sab. 13hrs as 19hrs	36 horas	180 horas
Alice Isabel de Souza	Auxiliar Geral Cozinha	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Aline Maciel dos Santos	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Ana Claudia Vilela Z. Azevedo	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ana Laura Pereira da Cruz	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Ana Paula Souza da Silva	Profissional de lavanderia	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Anderson Garcia Andrade	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Andrea Aparecida Pires Chaves	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Danieli Gonçalves Nascimento	Assistente social		20 horas	100 horas
Denise de Souza Dantas	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Denise Gonçalves de Souza Teodoro	Cuidador de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Dr. Wiliam Zeme	Médico	Seg. a sexta 09hrs as 10hrs	5 horas	25 horas
Eliana de Jesus Moreira	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Elienai Martins	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Fernanda Aparecida de Souza	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas

Gisele Cristina de Castro	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Gislene Cristina Xavier Mascarini	Técnico de enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Jéssica Araújo da Silva	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Juliana Cristina Ossain Fernandes	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Laura Pacheco Spirlandelli	Nutricionista	Seg. a sexta 08hrs as 12hrs	5 horas	25 horas
Leticia Sarri	Terapeuta Ocupacional		6 horas	30 horas
Marcia Aparecida Reis Gomes	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Maria Cícera de Lucena Santos	Profissional limpeza	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Maria de Fátima Guimarães de Souza	Técnico de Enfermagem	Escala de Revezamento	44 horas	220 horas
Neuza Rodrigues da V. Parreira	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Patrícia Roldão Prata	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Tamires Teles Rezende	Psicólogo		15 horas	75 horas
Tatiane Cristina Mendes	Auxiliar de Cozinha	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas
Tauane Cristina Figueiredo	Enfermeiro	Seg. a Sex – 07hrs as 12hrs – 14hrs as 17hrs Sábado – 06hrs as 10 hrs	44 horas	220 horas
Veridiana Sena Deraco	Cuidadores de idosos	Escala de Revezamento	36 horas	180 horas

DADIS
Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro,
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra
48844014/0001-59

Guaíra/SP, 08 de abril de 2024.

Ofício n.º: 432/2024
Assunto: Despacho de Resposta ao Ofício Especial da Comissão
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI
Processo nº: 168/2021
OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida
Referência: julho a setembro/2023

Prezados,

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar Ofício N.º 30/2024 da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, onde a mesma justifica apontamentos realizados pelo Colegiado na avaliação do 3º trimestre de 2023. Solicita-se devolutiva no prazo de 5 dias.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social / CRESS 43.245
Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

À COMISSÃO
GRACIA REGINA DOS SANTOS CASADO DE LIMA
ANA CAROLINA COSTA RODRIGUES CORSI
ELISANGELA ROCHA DA SILVA CRUZ

08/4/24

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

Guaira – SP, 10 de abril de 2024
Ofício 003/ 2024
Assunto: Despacho de **Resposta aos apontamentos dos** Relatórios de monitoramento e avaliação dos meses de julho, agosto e setembro de 2023
Objeto: : Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias em Serviço de acolhimento institucional projeto hibrido no exercício de 2023 firmado entre o Centro de Ação Social Nossa Senhora D`Aparecida e o Município de Guaira – SP
Processo n.º: 168/2021 – Termo de colaboração 01/2022
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida
Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2027
Trimestre de Referência: 3° trimestre de 2023
Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6151/2021 , Decreto Municipal n.º 6234/2022 e Decreto 6424 de 22/08/2022 e decreto municipal de nº6489 de 07 de outubro de 2022, vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas no exercício de 2022 para execução no município de Guaira - SP executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	02 à 25
Ata de reuniões	
Relatório de visita in loco	10/08/2023, 28/09/2023, 14/12/2023

Atenciosamente

Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
F -937756288-00

A Sra. Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Silmara Aparecida Reis Cipriano

Recebido em 10/04/24

RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA (Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 168/2021

TERMO DE COLABORAÇAO: 01/2022

OBJETO: Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias em Serviço de Acolhimento Institucional no exercício de 2022 firmado entre o Centro de Ação Social Nossa Senhora D`Aparecida e o município de Guaira – SP

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/01/2027

Trimestre de Referência: 3º trimestre de 2023 – julho/23, agosto /2023 e setembro/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330 – Centro – Guaíra-SP

TELEFONE: (17) 3331-4827

EMAIL: casnsa@gmail.com

SITE: www.casnsa.com

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Decreto 6489 de 07/10/2022:

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
Membro	Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
Membro	Ediliana Freitas

1.2 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

julho de 2023	agosto de 2023	setembro de 2023

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

RESPOSTA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO OFICIO Nº432/2024

Processo 168/21

3º Trimestre : julho, agosto e setembro de 2023

Na justificativa feita pela OSC CASNSDA aos apontamentos feitos pela comissão com relação ao 3º trimestre de 2023 dos meses de julho/agosto e setembro de 2023 :

I - A atividade da oficina 2 no mês de setembro de 2023 não consta a realização dessa atividade no relatório bimestralmente, onde a justificativa feita pela osc é que essa atividade realmente não foi realizada devido imprevistos e intercorrencias na OSC , porem a mesma foi realizada no mes de outubro de 2023 sendo portanto realizada na quantidade pactuada.

II – Atividades comunitárias : onde a comissão apontou que a participação foi irrisoria frente a quantidade de atendidosa OSC justifica que a participação foi de acordo com a meta pactuada de 100% dos idosos que quiserem e tiverem condições de participar . Portanto diante da meta pactuada a meta foi cumprida conforme parecer da OSC . Mas somente apontamos por motivo a pouca participação nas atividades: 05 idosos participaram da Conferencia municipal da assistencia social ; 01 idoso no ECAL, 11 idosos na visita feita aos mesmos na OSC pelo coral da 3ºidade ; no mes de agosto/23: 07 idosos no dia 17/08– passeio AABB; 03 idosos na sorveteria;

III - Atividades com familias , reuniões , integrações ou convivio social onde apontamos que o objetivo geral de restabelecer/fortalecer vínculos familiares e/ou sociais foi parcialmente atingido já que o acesso as orientações e informações envolveu menos de 60% das familias que possuem vinculos. A OSC justifica que considera englobado nessa atividade a visitas dos idosos aos seus familiares e dos familiares aos mesmo, em que na totalidade no trimestre a meta foi cumprida, alegando que nos tres meses 26 idosos possuiam vinculos familiares fortalecidos ou fragilizados.

IV – Quanto ao apontamento da apresentação da lista de profissionais da OSC nos tres meses de julho agosto e setembro onde a comissão observa que algumas das contratações de recursos humanos foi realizada por processo seletivo pela OSC e apresentados

no Diário Oficial e na transparência da entidade, com algumas contratações e inclusões de profissionais que variou de um mes para outro . E os profissionais que constam em vermelho na lista de recursos humanos da OSC não estão inseridos na lista do 3º trimestre de 2023 - meses de julho , agosto e setembro/2023, que seriam : 02 tecnicos de enfermagem , 01 nutricionista, seis (06)cuidadores e 02 auxiliares de limpeza . Portanto salientamos a necessidade da justificativa do ocorrido neste terceiro trimestre de 2023. Em que a OSC justifica que a lista que a comissão utilizou-se refere-se ao inicio do processo tendo sido alterada por diversas vezes, devido as demissões e contratações . E acreditam que o equivoco ocorreu devido ao fato de basear-se em lista errada pois ocorre que alterações na lista é atualizada no relatorio de atividades, como também que alegam que oficializaram a DADIS através de documento especifico informando a substituição. Observamos que a comissão confere mensalmente a lista dos recursos humanos e nos meses de julho, agosto e setembro a comissão utilizou-se da lista apreesentada pela OSC nos meses correspondentes portanto não foi equivocado.

Portanto diante das justificativas apresentadas pela OSC aos apontamentos feitos pela comissão , decidimos aprovar os relatorios de atividades do 3º trimestre julho, agosto e setembro de 2023, considerando as metas pactuadas como cumpridas.

Guaira- SP, 10 de abril de 2024.

Gracia Fregue dos Santos Cassolo de Lima
CPF -337.756.268-00 Presidente

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
CPF - 259.922.928-61 membro da comissão

Edilana Scapin de Freitas
CPF -101.376.798-58 Membro da comissão

DADIS
Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Guaíra/SP, 19 de abril de 2024.

Ofício n.º 484/2024
Assunto: Despacho de Devolutiva da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas
Processo n.º: 168/2021
OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida
Referência: julho a setembro 2023

Prezada Senhorita,

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar Ofício n.º 03/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação acerca da Devolutiva sobre as justificativas enviadas pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida sobre o processo n.º 168/2021, que tem como objeto o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, referente ao período de julho a setembro de 2023.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245
Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

DANIELI GONÇALVES NASCIMENTO
Assistente Social
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – CASNSA

PROTOCOLADO 22/04/24
Assinatura